



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 23/2011

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 2739/2011, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 21-6-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de set.-17 a ago.-18, com percentual de 8,89%, resultando no valor de R\$ 1.641,38 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 23-9-2018, conforme Contrato n. 23/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 167ª ZE, em Ronda Alta-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **CARLINHOS SEGNOR** e a Sra. **JUSANE CARLA BERNARDI SEGNOR**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.


Des. Jorge Luis Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.